



Confederação Nacional da Indústria

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

ATESTADO DE PRODUTOR E FORNECEDOR EXCLUSIVO Nº 19/2020

A **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI** atesta, para os fins previstos no inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93, que a empresa de razão social **SANTA BARBARA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** é produtora e fornecedora exclusiva do bem industrial nacional “**CONFIGURAÇÃO APLICADA EM COLETE DE SEGURANÇA**”, identificado pelo NCM 6307.90.90, que possui as seguintes especificações e funcionalidades:

Constitui-se montagem de disposição e compartimento para exposição de mídia publicitária em colete segurança para motociclistas, efetuada a cobertura através de forro plástico-transparente, fixado ao colete pelas laterais e contendo na borda inferior um zíper também fixado ao colete, permitindo a abertura para colocação e retirada de mídias publicitárias e ambos com aplicação de alças lateralmente fixadas a estrutura do colete por meio de rebitamento com pinos de fixação de alta resistência para uso em motocicleta.

O presente atestado é emitido após o seu pedido ter sido publicado em jornal de circulação nacional, divulgado na página central da CNI na Internet (www.cni.com.br) e, ainda, após consulta às Federações das Indústrias, sem que tenha havido qualquer impugnação ao pedido de sua emissão.

O presente Atestado tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da presente data, podendo ser cancelado a qualquer tempo, caso se identifique bem industrial nacional com as mesmas especificidades e funcionalidades ou a sua distribuição por outros fornecedores.

Brasília, 25 de junho de 2020.

Carlos Eduardo Abijaodi
Diretor de Desenvolvimento Industrial

